



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 910.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 050/2021, de autoria do Poder Executivo, que visa abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais).

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Willian Freitas

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 050/2021, que visa abrir crédito adicional suplementar para aquisição de equipamentos para atender as escolas do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino, visando o retorno das aulas presenciais.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Educação e Saúde também se manifestaram favoráveis sobre o andamento do presente Projeto de Lei.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 28 de Junho de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WILLIAN FREITAS

Presidente Relator

MÁRCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente

FÁBIO DO AGEM

Membro